

Hospital de São João, por concurso, a partir de 7 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

**Despacho n.º 20 921/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 13 de Setembro de 2005:

Isabel Maria Duarte Marreiros, assistente hospitalar de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho n.º 20 922/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 13 de Setembro de 2005:

Maria do Castelo Tavares Realista, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Rectificação n.º 1658/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, o despacho n.º 7797/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «a partir de 1 de Abril de 2005» deve ler-se «a partir de 1 de Junho de 2005».

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 8548/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., foi autorizada a acumulação de funções públicas para docência, no INUAF — Instituto Superior D. Afonso III, com início no ano lectivo de 2005-2006, ao funcionário José António Esteves da Silva, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

### HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

**Deliberação n.º 1311/2005.** — Aos 14 dias do mês de Julho de 2005, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nos termos do despacho conjunto da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Julho de 2005, na qualidade de detentor da totalidade do capital social do Hospital de Santa Cruz, S. A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida do Professor Reinaldo dos Santos, Carnaxide, NIPC 506361535, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 817, com o capital social de € 29 930 000:

Considerando que, no âmbito da reforma do sector da saúde, os Hospitais da Santa Cruz, S. A., Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., irão, a breve trecho, constituir um centro hospitalar;

Considerando que, nesse contexto, o Dr. José Miguel Marques Boquinhas e o Dr. Manuel Francisco Roque Santos foram eleitos,

respectivamente, presidente e vogal executivo do conselho de administração deste Hospital, em acumulação com a eleição para os mesmos cargos nos Hospitais Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., importa definir o respectivo estatuto remuneratório:

Nos termos do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1 — Autorizar o Dr. José Miguel Marques Boquinhas e o Dr. Manuel Francisco Roque Santos, respectivamente presidente e vogal executivo desta sociedade, a acumularem estas funções com as de presidente e vogal executivo dos conselhos de administração dos Hospitais Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 7.º da referida Lei n.º 64/93. Tal autorização fundamenta-se na necessidade e interesse do accionista em racionalizar os recursos dos hospitais em causa uma vez que os mesmos irão constituir um Centro Hospitalar.

2 — Fixar o montante da remuneração base e das despesas de representação do Dr. José Miguel Marques Boquinhas e do Dr. Manuel Francisco Roque Santos, respectivamente presidente e vogal executivo do conselho de administração, de acordo com o regime de empresa pública do grupo A, nível 1, devendo o respectivo pagamento ser integralmente processado e percebido através de um dos Hospitais, sendo este ressarcido pelos restantes do montante que couber a cada um, atenta a classificação constante do despacho conjunto n.º 914/2003, de 1 de Setembro.

3 — As restantes remunerações acessórias previstas na respectiva acta da Comissão de Fixação de Remunerações, nomeadamente utilização de viatura, telefone e cartão de crédito, não podem ser acumuladas, devendo o conselho de administração apresentar no prazo de 15 dias à Comissão de Fixação de Remunerações uma proposta que regule a respectiva utilização.

4 — Cópias da presente deliberação deverão ser enviadas ao presidente da mesa da assembleia geral, ao presidente do conselho de administração e ao fiscal único, bem como à Comissão de Fixação de Remunerações da sociedade.

5 — Esta deliberação produz efeitos desde 25 de Maio de 2005. A presente deliberação deve ser passada ao livro de actas da sociedade.

19 de Setembro de 2005. — A Representante do Accionista, *Ana Beatriz Freitas*.

### HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

**Despacho n.º 20 923/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 8 de Setembro de 2005:

Adosinda Moreira da Silva Alonso, técnica principal de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital Santa Maria Maior, S. A. — nomeada, após concurso interno de acesso limitado, técnica especialista de radiologia do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Castela*.

### HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

**Aviso n.º 8549/2005 (2.ª série).** — Por ter sido homologada por despacho do conselho de administração de 8 de Setembro de 2005, após cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista, área de enfermagem materna e obstétrica, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 9/2005, afixada em 3 de Agosto de 2005:

- 1.º Orlanda Pimenta da Costa Esteves — 17,50 valores.
- 2.º Joaquina Maria Moreira Azevedo — 17,40 valores.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.